CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 - FONE/FAX: (034) 3454-1275 - (034) 3454-1340 - (034) 3454-1570 - (034) 3454-1577
CEP. 38290-000 - CARNEIRINHO - MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 18/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares ao Servidor abaixo relacionado, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Almeida José Júnior	Auxiliar Legislativo	V	11 a 30/12/2005

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente ao servidor Almeida José Junior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 11 (onze) de novembro de 2005.

Dr. Ricardo Vilela Perroni
Presidente da Câmara

Sirvaldo Socorro de Toledo
Vice Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1º Secretário

José de Souza Silva
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicada em 20/12/2005
no Jornal A Voz do Povo
Edição n.º 13 Página 09
Adjana Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria

PUBLICAÇÃO
Publicado em 11/11/2005
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 235 da Lei orgânica Municipal
Adjana Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 - FONE/FAX: (034) 3454-1275 - (034) 3454-1340 - (034) 3454-1570 - (034) 3454-1577
CEP. 38290-000 - CARNEIRINHO - MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 18/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares ao Servidor abaixo relacionado, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Almeida José Júnior	Auxiliar Legislativo	V	11 a 30/12/2005

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente ao servidor Almeida José Junior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 11 (onze) de novembro de 2005.

Dr. Ricardo Vilela Perroni
Presidente da Câmara

Sirvaldo Socorro de Toledo
Vice Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1º Secretário

José de Souza Silva
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicada em 20/12/2005
no Jornal A voz do Pontal
Edição n.º 13 Página 09
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria

PUBLICAÇÃO
Publicado em 11/12/2005
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 23[illegible] da Lei Orgânica Municipal
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora de Secretaria